



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral 0001453/2017
Data: 03/04/2017 Horário: 18:18
Legislativo - IND 609/2017

EMENTA: Solicita a criação de Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de bombeiros profissionais de grande BPC nos estabelecimentos, edificações, empresas e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Município de Ibatinga e dá outras providências.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o que segue:

INDICA A EXECUTIVA MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR PROJETO DE LEI VERSANDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS DE GRANDE BPC NOS ESTABELECEMENTOS, EDIFICAÇÕES, EMPRESAS E EM EVENTOS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura visa resguardar a segurança de usuários e participantes de eventos das naturezas expostas, bem como de deixar pais a familiares de jovens e adultos mais tranquilos com referência ao ambiente onde o ente querido de sua família frequenta ou irá frequentar.

Segue anexo modelo de Projeto de Lei para que Vossa Excelência estude o conteúdo do referido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de abril de 2017.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

(1º secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

